Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Fls. nº
Rub
Comissão Permanente de Licitação

Contrato Administrativo nº. 06.0.01/2023
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.06/2023
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA,** localizada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 20, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.865.598/0001-08, neste ato representada por GILVANETE PIRES, portador do CPF nº. 386.012.901-59, e da Identidade Civil nº. 4.757.844 SSDS/PB, na qualidade de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 06.0.01/2023/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 006/2023, Pregão Eletrônico nº. 0.10.06/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 06.0.01/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 006/2023– Pregão

Assinado por 4 pessoas: GILVANETE PIRES, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6542-FE87-8F4A-A117 e informe o código 6542-FE87-8F4A-A117

Eletrônico nº 0.10.06/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1° do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 26 de janeiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

GILVANETE PIRES:38601290159 Assinado de forma digital por GILVANETE PIRES:38601290159 Dados: 2024.01.30 08:25:06 -03'00'

SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ sob o nº. 48.865.598/0001-08
GILVANETE PIRES
PELA CONTRATADA

Assinado por 4 pessoas: GILVANETE PIRES, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6542-FE87-8F4A-A117 e informe o código 6542-FE87-8F4A-A117

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: GILVANETE PIRES, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6542-FE87-8F4A-A117 e informe o código 6542-FE87-8F4A-A117

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Gerência de Licitação
Fls. nº
Rub.
Comissão Permanente de Licitação

Código para verificação: 6542-FE87-8F4A-A117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GILVANETE PIRES (CPF 386.XXX.XXX-59) em 30/01/2024 08:25:06 (GMT-03:00)
  Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 30/01/2024 09:58:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 30/01/2024 10:00:29 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 30/01/2024 14:42:18 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6542-FE87-8F4A-A117